

**Diário Oficial** Número: 28008

**Data:** 27/05/2021

**Título:** PORTARIA Nº 275/2021/GBSES

**Categoria:** » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SAÚDE » PORTARIA

**Link permanente:** <https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/16342/#e:16342/#m:1249099>

PORTARIA Nº 275/2021/GBSES	
<p>O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual; e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;</p>	
<p><b>RESOLVE:</b></p>	
<p>Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde abaixo discriminados, <b>a partir das vigências abaixo:</b></p>	
<p><b>CONTRATO Nº 234/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 15/03/2021 a 11/09/2021</b></p>	
<p><b>FORNECEDOR: ABELHA TAXI AÉREO E MANUTENÇÃO LTDA</b></p>	
<p><b>SUBSTITUIR SUPLENTE DE FISCAL DO SAMU A PARTIR DE 04/05/2021</b></p>	
<p><b>DE:</b> Aline Pincegher - Matrícula: 282226</p>	<p><b>POR:</b> Elizabete Francisca de Jesus - Matrícula: 293087</p>
<p><b>SUBSTITUIR FISCAL DO SAMU A PARTIR DE 04/05/2021</b></p>	
<p><b>DE:</b> Inês de Souza Leite Sukert - Matrícula: 120063</p>	<p><b>POR:</b> Dúbia Beatriz de Oliveira Campos - Matrícula: 118483</p>

**Art. 2º** As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria n. 068/2016/GBSES, de 20 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial nº 26790 de 03/06/2016.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 26 de maio de 2021.

  
**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
 Secretário de Estado de Saúde